

Retirado de:

<https://covid19estamoson.gov.pt/medidas-excepcionais/#escolas-oregresso--as-aulas>

Escolas - O regresso às aulas

Início do 3.º período

- O 3.º período começa a 14 de abril sem atividades presenciais, ou seja, começa na modalidade de ensino à distância.
- Haverá avaliação do 3.º período: a todos os alunos será atribuída uma nota no final do ano que deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às circunstâncias em que o 3.º período foi ministrado.

Ensino Básico:

- As aulas terão lugar em regime não presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo.
- Manter-se-á o apoio excecional aos pais que tenham de ficar em casa para assistência aos filhos até aos 12 anos.
- Para complementar o ensino à distância por meios digitais, haverá – como solução de redundância – módulos de ensino/aprendizagem através da TV, no canal da RTP Memória, disponível na TDT e no cabo.

Ensino Secundário:

- No dia 14 de abril as aulas começarão em regime não-presencial, ou à distância, por meios digitais.
- No 10.º ano, as aulas prosseguirão nesse regime não-presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo.
- As escolas vão estar preparadas para, se a evolução da epidemia o permitir, recomeçar as aulas presenciais do 11.º e 12.º anos durante o mês de maio.
- No 11.º e 12.º anos, só haverá aulas presenciais das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior; nas outras disciplinas o ensino continuará a ser feito à distância (por meios digitais).
- Nas aulas presenciais a assiduidade não será obrigatória, ou seja, as faltas serão consideradas justificadas.
- Cautelas a adotar quando forem retomadas as aulas presenciais: desinfecção prévia da escola pelas Forças Armadas; uso obrigatório de máscara; dispensadores de gel desinfetante à porta de cada sala de aula, com uso obrigatório à entrada e à saída.

Exames:

- Não serão realizadas as provas de aferição nem os exames do 9.º ano.
- No ensino secundário serão realizados exames das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior.
- Cada aluno só realiza o/s exame/s de que necessita para acesso ao ensino superior e a nota só releva para este efeito, não contando para a avaliação da/s disciplina/s do ensino secundário.
- Novo calendário:
 1. As aulas decorrem até 26 de junho;
 2. A 1.ª fase dos exames decorre entre 6 e 23 de julho;
 3. A 2.ª fase dos exames decorre entre 1 e 7 de setembro.
- Os exames vão permitir que cada aluno opte por responder a determinadas matérias em alternativa.

Próximo ano letivo:

- Haverá um esforço de recuperação das aprendizagens em todos os anos de escolaridade.
- Será desenvolvido um programa de digitalização das escolas, disponibilizando equipamentos e acesso à internet em banda larga para ensino à distância por meios digitais.

Consulte também as [Perguntas e Respostas sobre o Regresso às Aulas](#).